

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/07**

O Município de Campos Novos torna público que fará realizar no dia 18/01/2007 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, Pregão Presencial do Tipo Menor Preço por item, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES, MATERIAL PEDAGÓGICO E DE EXPEDIENTE, PARA USO DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL. O Edital que está amparado na lei de licitações encontra-se à disposição dos interessados no site [www.camposnovos.sc.gov.br](http://www.camposnovos.sc.gov.br), ou na sede da Prefeitura, localizada na Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323, no horário das 13:00 min às 17:30 horas diariamente.

Campos Novos, 04 de janeiro de 2007.

CIRILO RUPP

Prefeito Municipal em Exercício

## Pregão nº 03/2007

O Município de Campos Novos, CNPJ 82.939.232/0001-74, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO/PRESENCIAL, destinada ao recebimento de propostas para o fornecimento de kits escolares, material pedagógico e de expediente, para uso de alunos do Ensino Fundamental, de acordo com as necessidades, com validade até 31/12/2007, em conformidade com a Lei 10.520, Decreto 5411/05 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### 1. TERMOS DE REFERÊNCIA

1.1 – As despesas decorrentes da presente licitação correrão á conta do elemento de despesas:

3.3.90.30.00.00.00.014- Fundef

### 1.2 – DO OBJETO

Contratação de empresa cadastrada como fornecedora no Departamento de Compras do Município, na modalidade Pregão Presencial com o objetivo ao fornecimento de kits escolares, material pedagógico e de expediente, para uso de alunos do Ensino Fundamental, de acordo com as necessidades com entregas fragmentadas de acordo com o consumo mediante requisição prévia.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
2.500 unidades	Cadernos de linguagem - 48 folhas
2.600 unidades	Lápis preto
2.600 unidades	Borrachas branca
1.300 unidades	Régua (30cm)
1.300 unidades	Tenaz (cola 40gr)
1.300 unidades	Caixa lápis de cor (com 12 cores) pequena
200 unidades	Apontador de lápis
200 unidades	Caderno de desenho pequeno (formato 148 x 210 mm) 48 Fls
200 unidades	Caderno de Caligrafia
300 unidades	Pasta elástica – cor azul – Ref. 1003 – 04
350 unidades	Caderno brochura grande (100 folhas)
400 unidades	Estoijos de canetas hidrocor com 12 cores
700 unidades	Canetas esferográficas – cor azul
600 unidades	Canetas esferográficas – cor preta
600 unidades	Canetas esferográficas – cor vermelha
600 unidades	Papel Dupla Face (diversas cores)
500 unidades	Papel Cartão (diversas cores)
1.000 unidades	EVA (diversas cores)
6 rolos com 50mas	TNT varias cores
20 caixas	Formulário contínuo - 1 via – 8 col.
25 caixas	Formulário contínuo – 2 vias
60 caixas	Papel A4
50 caixas	Disquetes
50 unidades	CDs
30 unidades	Grampos para grampeador 26/6
10 unidades	Grampos para grampeador 23/13 (grande)

25 caixas	Estêncil – álcool (caixa com 100 unidades cada)
12 caixas	Clips nº 02 (com 500gr)
12 caixas	Clips nº 03 (com 500 gr)
12 caixas	Clips nº 04 (com 500gr)
2.500 unidades	Envelope – Saco
250 unidades	Fita crepe
10 pacotes	Papel Almaço com pauta (pts com 400 folhas)
500 unidades	Giz de cera (cx. com 12 cores)
500 unidades	Pincel para guache – nº 12
500 unidades	Pincel para guache – nº 10
10 unidades	Tinta para carimbo ( cor azul)
10 unidades	Tinta para carimbo (cor preta)
50 unidades	Lâmpadas para Retroprojektor
30 unidades	Apagadores para quadro de giz
20 unidades	Apagadores para quadro branco
60 unidades	Pincel atômico (cor azul)
600 unidades	Pincel atômico (cor preta)
60 unidades	Pincel atômico (cor vermelha)
60 unidades	Pincel atômico (cor verde)
80 unidades	Pincel para quadro branco (cor verde)
80 unidades	Pincel para quadro branco (cor azul)
80 unidades	Pincel para quadro branco (cor vermelho)
100 unidades	Pincel para quadro branco (cor preto)
300 unidades	Papel laminado (diversas cores)
30 unidades	Pistola para cola quente (grande)
30 unidades	Pistola para cola quente (pequena)
03 Kg	Bastão cola quente – grossa – 11,5mm x 300mm
03 Kg	Bastão cola quente – fina – 7,5mm x 300mm
30 unidades	Pasta AZ azul lombo largo
100 unidades	Fita durex – grande – 12mm x 40mm
40 unidades	Pasta Arquivo Morto
1000 unidades	Cartolinas brancas
500 unidades	Cartolinas cores (azul, rosa, verde, amarela)
1.000 unidades	Papel crepom – cores variadas
500 unidades	Tinta guache (cx. com 6 cores)
20 rolos	Barbante
08 caixas	Etiquetas adesivas brancas – Tam. 14 - 6182
20 unidades	Marcadores de texto
200 unidades	Pasta elástica (fina) azul – Ref. 1021
50 unidades	Pasta elástica azul – Ref. 1024
30 litros	Cola (litro)
50 unidades	Placas de isopor – 20mm
500 unidades	Papel dobradura – cores variadas
500 unidades	Papel camurça – cores variadas
20 caixas	Giz branco
10 caixas	Giz colorido
150 unidades	Tesouras pequenas com ponta cabo de polipropileno
20 unidades	Livro Atas 50 fls

500 unidades	Massa de Modelar (caixinhas)
200 resmas	Papel jornal
02 caixas	Grampos para grampeador de madeira – 106/6
10 unidades	Tesouras de picotar grande com cabo de polipropileno
30 unidades	Carregador pincel atômico preto
30 unidades	Carregador pincel atômico azul
30 unidades	Carregador pincel atômico verde
30 unidades	Carregador pincel atômico vermelho
1.000 unidades	Envelopes para cartão branco (16cm de comp. x 11,5cm de larg.)
07 unidades	Perfurador grande
16 unidades	Grampeador grande
14 unidades	Tesouras grandes com cabo de polipropileno
07 unidades	Grampeador 26/6
03 unidades	Bandejas para Escrivaninhas com 2 divisórias para papéis
04 unidades	Porta Canetas para Escrivaninha
10 unidades	Caneta corretiva – branca
10 unidades	Corretivo
15 unidades	Prancheta de acrílico
02 unidades	Cartucho para Impressora Hp 840c – black 615 original
03 unidades	Cartucho para Impressora Hp 27 – PSC 1315 – preto original
10 unidades	Cartucho para Impressora Hp 49 – colorido original
15 unidades	Cartucho para Impressora Hp 20 – preto original
15 unidades	Cartucho para Impressora Hp 29 – preto original
20 unidades	Cartucho para Impressora Hp Deskjet 3920 (22 colorido) original
20 unidades	Cartucho para Impressora Hp Deskjet (21 preto) original
15 unidades	Cartucho para Impressora Hp 3745 – (27 preto) original
15 unidades	Cartucho para Impressora Hp 3745 – (28 colorido) original
25 unidades	Cartucho 7115 (15ª) original
03 unidades	Cartucho para Impressora Hp 27 – PSC 1315 – colorido original
15 unidades	Fita Epson Lx 300
30 unidades	Fita Epson Fx 2190
05 unidades	Cartucho TO 38 BK – Epson – preta original
05 unidades	Cartucho TO 39 BK – Epson – colorida original
12 unidades	Cartucho para Impressora Hp 692c original
05 unidades	Cartucho Hp PSC 1315 – preta original
05 unidades	Cartucho Hp PSC 1315 – colorido original
10 unidades	Cartucho Hp 660c – preto original
10 unidades	Cartucho Hp 660c – colorido original
05 unidades	Cartucho para Impressora CANON BJC 250 – preta original
03 unidades	Cartuchos para Impressora CANON BJC 250 – colorido original
06 unidades	Suporte (cortador Fita Durex) grande
10 unidades	Almofadas para Duplicador a álcool (mimeografo)
05 unidades	CD Regravável
50 unidades	Pasta Trilho
03 unidades	Canetas para escrever em CDs
2.800 unidades	Kits escolar contendo: 01 pasta elástica cor azul ref. 1003-04, 05 cadernos de linguagem 48 fls, 02 lápis preto, 02 borrachas, 01 régua, 01 cola tubo 40 gr, 01 caixa de lápis de cor com 12 cores pequena, 01 apontador, 01 caderno de caligrafia e 01 caderno de

1.3 – Local e horário para a retirada do Edital, esclarecimentos e informações: Departamento de Compras, sito à Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323, das 13:00min às 17:30 horas, telefone: (49) 3551-200.

1.4 – Não serão admitidos nesta licitação empresas impedidas de licitar com a Administração ou que estiverem em regime de falência.

## **2. DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES**

2.1 – O envelope nº 1 PROPOSTA e o envelope nº 2 HABILITAÇÃO, deverão ser entregues lacrados no protocolo central da Prefeitura, contendo no anverso destes respectivamente os seguintes dizeres:

a) ENVELOPES Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS  
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA  
ENDEREÇO COMPLETO  
PREGÃO Nº 03/2007

B) ENVELOPES Nº 2 – HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA  
ENDEREÇO COMPLETO  
PREGÃO Nº 03/2007

2.2 – Abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, dar-se-á no dia 18/01/2007 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura.

2.3 – Não será aceito, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatário, considerado aquele que apresentar os envelopes após o horário estabelecido para a entrega dos mesmos, aprovado por meio de protocolo.

## **3. DO CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO**

3.1 – O representante do licitante deverá comprovar na sessão de abertura, a existência dos necessários poderes para a formulação das propostas, e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive com sua cédula de identidade.

3.2 – Se a empresa se fizer representar pelo seu proprietário, deverá este apresentar documento que comprove tal condição, acompanhado da cédula de identidade.

3.3 – Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

3.4 – Somente poderá participar da fase de lances verbais e demais atos relativos a este pregão, o representante legal do licitante devidamente credenciado.

3.5 – Serão desconsiderados os documentos de credenciamento incertos nos envelopes PROPOSTA e/ou HABILITAÇÃO.

3.6 – A habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante as fazendas Municipal, Estadual e Federal, a seguridade social e o FGTS, e a comprovação que atende às exigências do edital, quanto a habilitação jurídica e econômica financeira.

3.7 – Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação previstos no item 3.6, desde que apresentem o Certificado de Regularidade no Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Campos Novos, que imprescindivelmente atestará que os documentos estão dentro do prazo de validade.

- 3.8 - Os licitantes não cadastrados no Cadastro de Fornecedores do Município de Campos Novos, poderão cadastrar-se até o terceiro dia anterior a data de recebimento das propostas e documentação na forma do disposto nos parágrafos 2 e 9 do Art. 22 da lei 8.666/93 e alterações.

#### **4. DA PROPOSTA**

- 4.1 – No envelope nº 01 PROPOSTA (lacrado) deverá conter a proposta, emitida em 1 (uma) via, datilografada ou impressa, datada e assinada, além dos elementos necessários a sua elaboração:

- I – identificação, endereço e CNPJ do proponente;
- II – proposta: deverá ser cotado preço por item;
- III – prazo de validade da proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data da entrega dos envelopes
- IV – prazo de execução;
- V – forma de pagamento.

#### **5. DOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO**

- 5.1 – Os envelopes Proposta e Habilitação, devidamente lacrados, serão protocolados no Protocolo Central da Prefeitura, e no dia, hora e local designados neste edital, na presença dos licitantes, o pregoeiro declarará aberta a sessão e anunciará as empresas que apresentaram envelopes.
- 5.2 – Após a comprovação das exigências do item 3.1, serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas, ocasião em que será procedida à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento.
- 5.3 – A desclassificação da proposta do licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.
- 5.4 – Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta, e havendo divergências entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário, e na divergência entre o valor unitário pro extenso e o valor numérico, prevalecerá o menor.
- 5.5 – No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e o das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação da venda.
- 5.6 – A oferta dos lances deverá ser efetuada considerando o preço por item, no momento em que for conferida a oportunidade ao licitante, na ordem decrescente dos preços.
- 5.7– A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 5.8 – O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 5.9 – Encerrada a etapa competitiva de lances e ordenadas as ofertas de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a aceitabilidade do melhor preço efetuado.
- 5.10 – Aceita a proposta de menor preço ofertado, o pregoeiro procederá a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta para verificação do atendimento das condições previstas nos itens 3.6 e 3.7.

5.11 – Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo pregoeiro e por todos os licitantes presentes.

## **6. DA ADJUDICAÇÃO**

6.1 – No julgamento das propostas, será considerada vencedora a de menor preço por item, desde que atendidas as exigências de habilitação e especificações constantes deste Edital.

6.2 – O objeto deste pregão será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.

6.3 – Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto a intenção de interposição de recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto licitado, e submeterá a homologação do processo ao Prefeito Municipal.

## **7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

7.1– Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

7.2– Os recursos interpostos às decisões proferidas pelo pregoeiro, serão conhecidos nos termos do inciso XVIII do Art. 4º da Lei nº 10.520, dirigido ao Prefeito Municipal.

7.3 – Os recursos serão recebidos pelo pregoeiro, o qual poderá reconsiderar ou não sua decisão em 24 horas, e encaminhá-los devidamente informados ao prefeito para decisão.

## **8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1 – Ficam impedidos de licitar pelo prazo de até 5 (cinco) anos, os licitantes que:

- I – ensejarem o retardamento da execução deste pregão;
- II – não mantiverem a proposta, injustificadamente;
- III – fazer declarações falsas;
- IV – falharem ou fraudarem na execução do contrato;
- V – pelo fornecimento de mercadorias em desconforme com o especificado;
- VI – pela não substituição, no prazo estipulado, das mercadorias recusadas;
- VII – pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste pregão;
- VIII – Além das penalidades previstas nos incisos anteriores, o município poderá aplicar ao licitante vencedor as sanções previstas no Art.87 da Lei nº 8.666/93.

## **9. DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO**

9.1 – O licitante vencedor ficará obrigado a:

9.1.1 – Entregar o objeto nas condições, no preço e nos prazos contratados deste edital.

9.1.2 – Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.1.3 – Não transferir a terceiros, em todo ou em parte, o objeto da presente licitação.

## **10. DO PAGAMENTO E REAJUSTE DE PREÇOS**

10.1 – O pagamento corresponde ao objeto desta licitação, será pago 30 dias após à entrega do material mediante a apresentação da respectiva nota fiscal.

10.2 – Os preços não sofrerão reajuste.

## **11. DA ENTREGA DO OBJETO**

11.1 – Os produtos deverão ser entregues 05 dias após emissão da requisição pelo responsável da Secretaria de Educação na rua Assis Camargo Costa – Antigo Seminário

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 – o objeto deste pregão poderá sofrer acréscimo ou supressões em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

11.2 – Aos atos administrativos pertinentes a este pregão poderão ser opostos os meios de defesa com os recursos a eles inerentes, previstos no Art. 41 e 109 da Lei nº 8.666/93.

11.3 – O município poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93, no todo ou em parte, mesmo depois de adjudicado seu objeto, sem direito a indenização ao licitante.

11.4 – Para fins de dirimir controvérsias deste certame, o foro competente é o da Comarca de Campos Novos, excluídos quaisquer outros

Campos Novos, 05 de janeiro de 2007.

CIRILO RUPP  
Prefeito Municipal em Exercício



**DECLARAÇÃO QUE ATENDE O INCISO V DO ART. 27, DA LEI 8.666/93**

\_\_\_\_\_, (nome da empresa), com sede na  
\_\_\_\_\_ (endereço da empresa), CNPJ \_\_\_\_\_, por seu  
representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº  
9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º,  
inciso XXXIII, da Constituição da república, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s)  
menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer  
trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (quatorze) anos..

Em, de de 2007.

\_\_\_\_\_  
Empresa

## CRENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o Sr. \_\_\_\_\_, portador as cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, e CPF \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pelo Município de Campos Novos na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº \_\_\_\_\_, na qualidade de Representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, visando formular propostas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interposição de recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Diretor ou Representante Legal**

## ANEXO I

### PROPOSTA

### PREGÃO Nº 03/2007

#### OBJETO DA PROPOSTA

Item	Quant	Unidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	2.500	unidades	Cadernos de linguagem - 48 folhas		
02	2.600	unidades	Lápis preto		
03	2.600	unidades	Borrachas branca		
04	1.300	unidades	Régua (30cm)		
05	1.300	unidades	Tenaz (cola 40gr)		
06	1.300	unidades	Caixa lápis de cor (com 12 cores) pequena		
07	200	unidades	Apontador de lápis		
08	200	unidades	Caderno de desenho pequeno (formato 148 x 210 mm) 48 Fls		
09	200	unidades	Caderno de Caligrafia		
10	100	unidades	Pasta elástica – cor azul – Ref. 1003 – 04		
11	350	unidades	Caderno brochura grande (100 folhas)		
12	400	unidades	Estojos de canetas hidrocor com 12 cores		
13	700	unidades	Canetas esferográficas – cor azul		
14	600	unidades	Canetas esferográficas – cor preta		
15	600	unidades	Canetas esferográficas – cor vermelha		
16	600	unidades	Papel Dupla Face (diversas cores)		
17	500	unidades	Papel Cartão (diversas cores)		
18	1.000	unidades	EVA (diversas cores)		
19	06	rolos com 50 mts	TNT varias cores		
20	20	caixas	Formulário contínuo - 1 via – 8 col.		
21	25	caixas	Formulário contínuo – 2 vias		
22	60	caixas	Papel A4		
23	50	caixas	Disquetes		
24	50	unidades	CDs		
25	30	unidades	Grampos para grampeador 26/6		
26	10	unidades	Grampos para grampeador 23/13 (grande)		
27	25	caixas	Estêncil – álcool (caixa com 100 unidades cada)		
28	12	caixas	Clips nº 02 (com 500gr)		
29	12	caixas	Clips nº 03 (com 500 gr)		

30	12	caixas	Clips nº 04 (com 500gr)		
31	2.500	unidades	Envelope – Saco		
32	250	unidades	Fita crepe		
33	10	pacotes	Papel Almoço com pauta (pts com 400 folhas)		
34	500	unidades	Giz de cera (cx. com 12 cores)		
35	500	unidades	Pincel para guache – nº 12		
36	500	unidades	Pincel para guache – nº 10		
37	10	unidades	Tinta para carimbo ( cor azul)		
38	10	unidades	Tinta para carimbo (cor preta)		
39	50	unidades	Lâmpadas para Retroprojektor		
40	30	unidades	Apagadores para quadro de giz		
41	20	unidades	Apagadores para quadro branco		
42	60	unidades	Pincel atômico (cor azul)		
43	600	unidades	Pincel atômico (cor preta)		
44	60	unidades	Pincel atômico (cor vermelha)		
45	60	unidades	Pincel atômico (cor verde)		
46	80	unidades	Pincel para quadro branco (cor verde)		
47	80	unidades	Pincel para quadro branco (cor azul)		
48	80	unidades	Pincel para quadro branco (cor vermelho)		
49	100	unidades	Pincel para quadro branco (cor preto)		
50	300	unidades	Papel laminado (diversas cores)		
51	30	unidades	Pistola para cola quente (grande)		
52	30	unidades	Pistola para cola quente (pequena)		
53	03	Kg	Bastão cola quente – grossa – 11,5mm x 300mm		
54	03	Kg	Bastão cola quente – fina – 7,5mm x 300mm		
55	30	unidades	Pasta AZ azul lombo largo		
56	100	unidades	Fita durex – grande – 12mm x 40mm		
57	40	unidades	Pasta Arquivo Morto		
58	1000	unidades	Cartolinas brancas		
59	500	unidades	Cartolinas cores (azul, rosa, verde, amarela)		
60	1.000	unidades	Papel crepom – cores variadas		
61	500	unidades	Tinta guache (cx. com 6 cores)		
62	20	rolos	Barbante		
63	08	caixas	Etiquetas adesivas brancas – Tam. 14 - 6182		
64	20	unidades	Marcadores de texto		
65	200	unidades	Pasta elástica (fina) azul – Ref. 1021		
66	50	unidades	Pasta elástica azul – Ref. 1024		
67	30	litros	Cola (litro)		
68	50	unidades	Placas de isopor – 20mm		
69	500	unidades	Papel dobradura – cores variadas		
70	500	unidades	Papel camurça – cores variadas		
71	20	caixas	Giz branco		
72	10	caixas	Giz colorido		

73	150	unidades	Tesouras pequenas com ponta cabo de polipropileno		
74	20	unidades	Livro Atas 50 fls		
75	500	unidades	Massa de Modelar (caixinhas)		
76	200	resmas	Papel jornal		
77	02	caixas	Grampos para grampeador de madeira – 106/6		
78	10	unidades	Tesouras de picotar grande com cabo de polipropileno		
79	30	unidades	Carregador pincel atômico preto		
80	30	unidades	Carregador pincel atômico azul		
81	30	unidades	Carregador pincel atômico verde		
82	30	unidades	Carregador pincel atômico vermelho		
83	1.000	unidades	Envelopes para cartão branco (16cm de comp. x 11,5cm de larg.)		
84	07	unidades	Perfurador grande		
85	16	unidades	Grampeador grande		
86	14	unidades	Tesouras grandes com cabo de polipropileno		
87	07	unidades	Grampeador 26/6		
88	03	unidades	Bandejas para Escrivaninhas com 2 divisórias para papéis		
89	04	unidades	Porta Canetas para Escrivaninha		
90	10	unidades	Caneta corretiva – branca		
91	10	unidades	Corretivo		
92	15	unidades	Prancheta de acrílico		
93	02	unidades	Cartucho para Impressora Hp 840c – black 615 original		
94	03	unidades	Cartucho para Impressora Hp 27 – PSC 1315 – preto original		
95	10	unidades	Cartucho para Impressora Hp 49 – colorido original		
96	15	unidades	Cartucho para Impressora Hp 20 – preto original		
97	15	unidades	Cartucho para Impressora Hp 29 – preto original		
98	20	unidades	Cartucho para Impressora Hp Deskjet 3920 (22 colorido) original		
99	20	unidades	Cartucho para Impressora Hp Deskjet (21 preto) original		
100	15	unidades	Cartucho para Impressora Hp 3745 – (27 preto) original		
101	15 s	unidades	Cartucho para Impressora Hp 3745 – (28 colorido) original		
102	25	unidades	Cartucho 7115 (15ª) original		
103	03	unidades	Cartucho para Impressora Hp 27 – PSC 1315 – colorido original		
104	15	unidades	Fita Epson Lx 300		
105	30	unidades	Fita Epson Fx 2190		

106	05	unidades	Cartucho TO 38 BK – Epson – preta original		
107	05	unidades	Cartucho TO 39 BK – Epson – colorida original		
108	12	unidades	Cartucho para Impressora Hp 692c original		
109	05	unidades	Cartucho Hp PSC 1315 – preta original		
110	05	unidades	Cartucho Hp PSC 1315 – colorido original		
111	10	unidades	Cartucho Hp 660c – preto original		
112	10	unidades	Cartucho Hp 660c – colorido original		
113	05	unidades	Cartucho para Impressora CANON BJC 250 – preta original		
114	03	unidades	Cartuchos para Impressora CANON BJC 250 – colorido original		
115	06	unidades	Suporte (cortador Fita Durex) grande		
116	10	unidades	Almofadas para Duplicador a álcool (mimeografo)		
117	05	unidades	CD Regravável		
118	50	unidades	Pasta Trilho		
119	03	unidades	Canetas para escrever em CDs		
120	2.800	Unidades	Kits escolar contendo: 01 pasta elástica cor azul ref. 1003-04, 05 cadernos de linguagem 48 fls, 02 lápis preto, 02 borrachas, 01 régua, 01 cola tubo 40 gr, 01 caixa de lápis de cor com 12 cores pequena, 01 apontador, 01 caderno de caligrafia e 01 caderno de desenho		

## **CONTRATO PÚBLICO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES, MATERIAL PEDAGÓGICO E DE EXPEDIENTE**

O Município de Campos Novos, CNPJ 82.939.232/0001-74, com sede administrativa na Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323, neste ato representado pelo Prefeito Municipal infra-assinado, a seguir denominado, Contratante, e a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu dirigente \_\_\_\_\_, a seguir denominada Contratada, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições no Edital de Pregão nº 03/07, pelas cláusulas a seguir expressas:

### **PRIMEIRA – OBJETO**

O Presente contrato tem por objeto o fornecimento de \_\_\_\_\_

**Parágrafo Único:** Integram e completam o presente termo contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão nº \_\_\_\_\_.

### **SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL**

Para execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ \_\_\_\_\_.

### **TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será 30 dias após entrega mediante a apresentação da documentação fiscal.

### **QUARTA – DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelas dotações orçamentárias consignadas pela rubrica \_\_\_\_\_.

### **QUINTA – DO PRAZO**

O prazo para a execução do presente contrato será de \_\_\_\_\_ .a \_\_\_\_\_

### **SEXTA – DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

**Parágrafo Primeiro:** Constituem direitos da Contratante receber o objeto desse contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo:** Constituem obrigações da Contratante:

- a) efetuar o pagamento ajustado.
- b) dar a Contratada as condições necessárias a regular execução do contrato.

**Parágrafo Terceiro:** Constituem obrigações da Contratada:

- a) executar o objeto do contrato na forma ajustada;
- b) manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários e fiscais.
- d) Responsabilizar-se por danos causados diretamente a Contratante, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente contrato.

### **SÉTIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

**Parágrafo Único:** Pela inexecução total ou parcial do contrato a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% sobre o valor total do contrato.

#### **OITAVA – DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

#### **NONA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

#### **DÉCIMA – FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Campos Novos para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento, em 4 (quatro) vias para todos os fins de direito, na presença de testemunhas.

Campos Novos, em                    de                    de 2007.

**MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS**

**EMPRESA**